



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone(0**45)2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

LEI Nº 232/2005.
DATA: 15/12/2005

**SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA-PR PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.**

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2006, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e Indireta e os Fundos Municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 5.518.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Dezoito mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.804.415,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 160.815,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	R\$ 78.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 46.050,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 36.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 5.469.950,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 11.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 338.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 35.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 303.200,00
SUB TOTAL	R\$ 6.142.615,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	R\$ 624.615,00
TOTAL	R\$ 5.518.000,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone(0**45)2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgãos:

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 303.100,00
PODER EXECUTIVO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 144.000,00
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 4.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 410.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	R\$ 120.500,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTES	R\$ 1.568.622,50
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLV.	
- Fundo Dês Rural e Pres. Ambien. – FUNDERPAS	R\$ 5.000,00
- Outras Unidades do Departamento	R\$ 281.475,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
- Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.022.900,00
- Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 297.500,00
- Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	R\$ 45.000,00
- Outras Unidades do Departamento	R\$ 255.622,50
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E OBRAS PÚBLICAS	
- Divisão Rodoviária Municipal	R\$ 690.700,00
- Divisão de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 242.900,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 71.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 55.180,00
TOTAL	R\$ 5.518.000,00

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilização centralizada, anexos a esta Lei, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I - do Fundo Municipal de Saúde - FMS, criado pela Lei Municipal nº. 18/93 de 03/06/1993, que fixa a sua despesa para o exercício de 2006 em R\$ 1.022.900,00 (Um Milhão e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais);

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 49/94 de 11/08/1994, que fixa a sua despesa para o exercício de 2006 em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais);

III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, criado pela Lei Municipal 75/96 de 26/01/1996 que fixa a sua despesa para o exercício de 2006 na importância de R\$ 297.500,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone(0**45)2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

IV - do Fundo de Desenvolvimento Rural e Preservação Ambiental - FUNDERPAS, criado pela Lei Municipal 157/2001 de 22/06/2001 que fixa a sua despesa para o exercício de 2006 em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite 25% (Vinte e Cinco por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a compensação, conversão, remanejamento e criação de fontes de recursos ordinárias e/ou vinculadas dentro das dotações atribuídas a cada elemento de despesa até o limite do valor da dotação orçada e dos acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art 8º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 6º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 9º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 10 - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 11 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 12 – É publicado em anexo a esta Lei o Quadro I, contendo a atualização da estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado a que se refere o Art. 17 § 1º da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone(0**45)2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, em 15 de Dezembro de 2005.


Renato Tonidandel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone(0**45)2881144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr


QUADRO I

**ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**
(Art. 17, § 1º da Lei Complementar 101 de 04 de Maio 2000)

Em cumprimento ao disposto no Art. 17, § 1º da Lei Complementar 101 de 04 de Maio 2000, seguem os valores atualizados referentes à margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias embutida no PLO 2005 é de R\$ 539.150,00 (Quinhentos e Trinta e Nove mil reais). Tal valor foi obtido mediante o cálculo do ganho real de arrecadação projetado para 2006.

Margem de Expansão em 2006	
	R\$
1. Aumento real da arrecadação	269.800,00
2. Margem utilizada	255.000,00
- Novas Admissões e Concessões de Vantagens aos Servidores	65.000,00
- 10,00% reajuste aos servidores	155.000,00
- Manutenção de Novas Obras Executadas no exercício	20.000,00
- Outros	15.000,00
3. Saldo (1-2)	14.800,00


Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Exercício 2006

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITAS CORRENTES	3.146.041,75	3.443.946,75	4.050.399,64	4.910.000,00	5.179.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	87.457,79	66.909,99	94.006,75	138.250,00	160.815,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.829,60	10.936,73	17.000,00	78.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.104,25	35.969,14	22.082,17	46.850,00	46.050,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.954,74	18.175,50	20.044,03	16.000,00	36.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.954.423,31	3.274.397,20	3.895.596,32	4.662.400,00	4.845.335,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.101,66	43.665,32	7.733,64	29.500,00	11.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	239.873,80	145.492,18	141.782,45	290.000,00	338.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	36.500,00	0,00	20.000,00	35.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	65.984,43	6.856,23	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	173.889,37	102.135,95	141.782,45	270.000,00	303.200,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.385.915,55	3.589.438,93	4.192.182,09	5.200.000,00	5.518.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício 2006

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA		DESPESA AUTORIZADA	
	2004	2005	2005	2006
DESPESAS CORRENTES	3.734.912,08	4.480.375,00		4.777.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.857.466,27	2.331.700,00		2.482.780,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.605,87	20.000,00		5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.872.839,94	2.128.675,00		2.289.520,00
DESPESAS DE CAPITAL	386.318,96	669.625,00		685.520,00
INVESTIMENTOS	349.430,04	609.625,00		655.520,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	10.000,00		5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	36.888,92	50.000,00		25.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00		55.180,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00		55.180,00
TOTAL	4.121.231,04	5.200.000,00		5.518.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2006

TÍTULOS		TÍTULOS	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.815,00	LEGISLATIVA	303.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	78.900,00	JUDICIÁRIA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	46.050,00	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	ADMINISTRAÇÃO	570.500,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	DEFESA NACIONAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	36.900,00	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.845.335,00	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.800,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.500,00
		PREVIDÊNCIA SOCIAL	108.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		SAÚDE	1.271.522,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	TRABALHO	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	35.000,00	EDUCAÇÃO	1.478.622,50
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	CULTURA	7.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	303.200,00	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	URBANISMO	236.900,00
		HABITAÇÃO	0,00
		SANEAMENTO	6.000,00
		GESTÃO AMBIENTAL	16.475,00
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00
		AGRICULTURA	254.000,00
		ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
		INDÚSTRIA	16.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00
		COMUNICAÇÕES	0,00
		ENERGIA	0,00
		TRANSPORTE	690.700,00
		DESPORTO E LAZER	83.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	71.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.180,00
TOTAL	5.518.000,00	TOTAL	5.518.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2006

Anexo 01

TÍTULOS		TÍTULOS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.815,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.482.780,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	78.900,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	46.050,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.289.520,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		4.777.300,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	36.900,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.845.335,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.800,00		
	5.179.800,00		
		SUPERÁVIT	402.500,00
		TOTAL	5.179.800,00
TOTAL	5.179.800,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		402.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	655.520,00
ALIENAÇÕES DE BENS	35.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	303.200,00		685.520,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.180,00
	338.200,00		
TOTAL	740.700,00	TOTAL	740.700,00
RESUMO		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	5.179.800,00	DESPESAS CORRENTES	4.777.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	338.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	685.520,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.180,00
TOTAL	5.518.000,00	TOTAL	5.518.000,00

PARALELO DE RECEITA E DESPESA POR FONTE

Exercício 2006

Página: 1

Fonte de recurso	Receita	Despesa	Diferença
000000 Recursos Ordinários (Livres)	2.792.985,00	2.434.705,00	358.280,00
000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	303.100,00	(303.100,00)
000030 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	37.500,00	37.500,00	0,00
000050 Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A	78.900,00	78.900,00	0,00
000060 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	50.200,00	50.200,00	0,00
000101 FUNDEF 60%	357.480,00	357.480,00	0,00
000102 FUNDEF 40%	238.320,00	238.320,00	0,00
000103 10% Sobre Transferências Constitucionais	417.910,00	417.910,00	0,00
000104 25% Sobre demais impostos vinculados à educação	78.162,50	78.162,50	0,00
000105 Alienação de Ativos da Educação	20.000,00	20.000,00	0,00
000107 Salário Educação	64.500,00	64.500,00	0,00
000111 FNDE - P N A E	22.400,00	22.400,00	0,00
000112 FNDE - P D D E	1.800,00	1.800,00	0,00
000116 FNDE - P N A T E	22.250,00	22.250,00	0,00
000117 SEED CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	48.800,00	48.800,00	0,00
000301 Saúde / PAB / Vinculado a prestadores de Serviços	214.400,00	214.400,00	0,00
000302 Saúde / PAB / Ações de Saúde	61.500,00	61.500,00	0,00
000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	673.492,50	673.492,50	0,00
000308 Taxa de Vigilância Sanitária	2.100,00	2.100,00	0,00
000312 CONVENIO UNIAO SUS-UNIDADE MOVEL	90.300,00	90.300,00	0,00
000501 Receitas de Alienações de Ativos	15.000,00	15.000,00	0,00
000704 CONVÊNIO CENTRO SOCIAL	800,00	800,00	0,00
000705 FPAS	1.000,00	1.000,00	0,00
000713 FNAS - AP PESSOA IDOSA	9.900,00	9.900,00	0,00
000717 CONVENIO PAVIMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00
000718 CONVENIO OUTRAS ÁREAS	23.300,00	23.300,00	0,00
000719 Convênio Construção de Sanitário a Pessoas Carrentes	45.000,00	45.000,00	0,00
000720 Convênio Construção de Centro de Educação Infantil	50.000,00	50.000,00	0,00
000721 Convênio Construção de Abrigos para Idosos	50.000,00	50.000,00	0,00
000999 Reserva de Contingência	0,00	55.180,00	(55.180,00)
TOTAL GERAL:	5.518.000,00	5.518.000,00	0,00

Município de Santa Lúcia - 2006
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

Página 1

Orgão	Orçada	
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	303.100,00	5,49%
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	144.000,00	2,61%
03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	4.000,00	0,07%
04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	410.000,00	7,43%
05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	120.500,00	2,18%
06 - DPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	1.568.622,50	28,43%
07 - DPTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	286.475,00	5,19%
08 - DPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	1.621.022,50	29,38%
09 - DPTO RODOVIÁRIO E OBRAS PUBLICAS	933.600,00	16,92%
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	71.500,00	1,30%
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.180,00	1,00%



TOTAL

5.518.000,00

Município de Santa Lúcia - 2006
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Página 1

Orgão/Unidade	Orçada	
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	303.100,00	5,49
01.01 - CAMARA MUNICIPAL	303.100,00	5,49
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	144.000,00	2,61
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	144.000,00	2,61
03 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	4.000,00	0,07
03.01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	4.000,00	0,07
04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	410.000,00	7,43
04.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	410.000,00	7,43
05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	120.500,00	2,18
05.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	120.500,00	2,18
06 - DPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	1.568.622,50	28,43
06.01 - DPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	1.568.622,50	28,43
07 - DPTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	286.475,00	5,19
07.01 - DPTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	281.475,00	5,10
07.02 - FUNDO DES RURAL E PRESERV AMBIENTAL	5.000,00	0,09
08 - DPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	1.621.022,50	29,38
08.01 - DPTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	248.622,50	4,51
08.02 - DIVISÃO MUN CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMILIA	7.000,00	0,13
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.022.900,00	18,54
08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	297.500,00	5,39
08.05 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	45.000,00	0,82
09 - DPTO RODOVIÁRIO E OBRAS PUBLICAS	933.600,00	16,92
09.01 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	690.700,00	12,52
09.02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	242.900,00	4,40
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	71.500,00	1,30
80.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	71.500,00	1,30
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.180,00	1,00
90.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.180,00	1,00

TOTAL

5.518.000,00